

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
Atos do Prefeito

DECRETO N° 726/2026

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS NO EXERCÍCIO DE 2026.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NITERÓI**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei n° 4092, de 19 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto crédito adicional e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 1.621.438,52 (um milhão, seiscentos e vinte e um mil, quatrocentos e trinta e oito reais e cinquenta e dois centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º- O crédito adicional de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o artigo 43, da Lei n° 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 16 de abril de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 16 DE ABRIL DE 2026

RODRIGO NEVES- PREFEITO

ANEXO AO DECRETO N° 726/2026
CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

| ORGAO/UNIDADE | PROGRAMA DE TRABALHO | ND | FT | ACRESCIMO | REDUÇÃO | |
|---|--|------------------|--------|-----------|---------------------|---------------------|
| 10.61 | COMPANHIA DE LIMPEZA DE NITEROI - CLIN | 17.122.0145.6251 | 339047 | 170402 | 5.000,00 | - |
| 10.61 | COMPANHIA DE LIMPEZA DE NITEROI - CLIN | 17.122.0145.6251 | 339147 | 170402 | 20.000,00 | - |
| 10.61 | COMPANHIA DE LIMPEZA DE NITEROI - CLIN | 17.244.0140.6246 | 339032 | 170402 | 60.000,00 | - |
| 10.61 | COMPANHIA DE LIMPEZA DE NITEROI - CLIN | 17.452.0147.6114 | 449052 | 170449 | 15.889,00 | - |
| 10.61 | COMPANHIA DE LIMPEZA DE NITEROI - CLIN | 17.512.0147.6114 | 449052 | 170402 | 246.652,20 | - |
| 14.01 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER | 27.811.0137.6020 | 339041 | 170402 | 109.198,36 | - |
| 14.01 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER | 27.812.0137.6014 | 339041 | 170402 | 871.200,00 | - |
| 19.01 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PUBLICA | 06.181.0131.6389 | 339092 | 170400 | 42.689,83 | - |
| 25.45 | FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAUDE DE NITERÓI | 10.301.0133.6151 | 339036 | 189950 | 36.089,08 | - |
| 25.45 | FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAUDE DE NITERÓI | 10.302.0133.6154 | 339036 | 189950 | 3.366,91 | - |
| 26.01 | SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS | 15.122.0145.4191 | 339030 | 170402 | 168,00 | - |
| 41.41 | FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITEROI - FAN | 13.122.0145.4101 | 339036 | 170400 | 134.179,54 | - |
| 41.41 | FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITEROI - FAN | 13.122.0145.4101 | 339047 | 170400 | 28.177,70 | - |
| 53.51 | EMPRESA MUN DE INFRA E OBRAS DE NITEROI (ION) | 15.126.0145.6376 | 339030 | 170402 | 47.404,80 | - |
| 53.51 | EMPRESA MUN DE INFRA E OBRAS DE NITEROI (ION) | 15.126.0145.6376 | 449052 | 170402 | 1.423,10 | - |
| 10.61 | COMPANHIA DE LIMPEZA DE NITEROI - CLIN | 17.122.0145.6272 | 339039 | 170402 | - | 60.000,00 |
| 10.61 | COMPANHIA DE LIMPEZA DE NITEROI - CLIN | 17.122.0900.4191 | 339047 | 170402 | - | 5.000,00 |
| 10.61 | COMPANHIA DE LIMPEZA DE NITEROI - CLIN | 17.122.0900.4191 | 339147 | 170402 | - | 20.000,00 |
| 10.61 | COMPANHIA DE LIMPEZA DE NITEROI - CLIN | 17.452.0147.6114 | 339039 | 170449 | - | 15.889,00 |
| 10.61 | COMPANHIA DE LIMPEZA DE NITEROI - CLIN | 17.512.0147.6114 | 339039 | 170402 | - | 246.652,20 |
| 14.01 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER | 27.811.0137.6020 | 339048 | 170402 | - | 980.398,36 |
| 19.01 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PUBLICA | 06.181.0131.6389 | 339039 | 170400 | - | 42.689,83 |
| 25.45 | FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAUDE DE NITERÓI | 10.122.0145.4191 | 339035 | 189950 | - | 39.455,99 |
| 26.01 | SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS | 15.122.0145.4191 | 449052 | 170402 | - | 168,00 |
| 41.01 | SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS | 13.392.0136.6016 | 339031 | 170400 | - | 162.357,24 |
| 53.51 | EMPRESA MUN DE INFRA E OBRAS DE NITEROI (ION) | 15.122.0145.4191 | 339030 | 170402 | - | 48.827,90 |
| TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS | | | | | 1.621.438,52 | 1.621.438,52 |

NOTA:

FUNTE 1.704.00 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL: PRINCIPAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

FUNTE 1.704.02 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL: PARTICIPAÇÃO ESPECIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

FUNTE 1.704.49 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL: RENDIMENTO FINANCEIRO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

FUNTE 1.899.50 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS: PRINCIPAL - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

DECRETO N° 727/2026

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS NO EXERCÍCIO DE 2026.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NITERÓI**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei n° 4092, de 19 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto crédito adicional e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 16.631.966,48 (dezesseis milhões, seiscentos e trinta e um mil, novecentos e sessenta e seis reais e quarenta e oito centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º- O crédito adicional de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o artigo 43, da Lei n° 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 16 de abril de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 16 DE ABRIL DE 2026

RODRIGO NEVES- PREFEITO

ANEXO AO DECRETO N° 727/2026
CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

| ORGAO/UNIDADE | PROGRAMA DE TRABALHO | ND | FT | ACRESCIMO | REDUÇÃO | |
|---------------|--------------------------------------|------------------|--------|-----------|---------------|---|
| 20.43 | FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME | 12.361.0135.4067 | 319011 | 254050 | 13.419.565,52 | - |
| 20.43 | FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME | 12.365.0135.4066 | 319011 | 254050 | 2.000.000,00 | - |
| 20.43 | FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME | 12.365.0135.4066 | 319011 | 254099 | 1.212.400,96 | - |

| | | | |
|---|--------|----------------------|----------------------|
| SUPERÁVIT FINANCEIRO | 254050 | - | 15.419.565,52 |
| SUPERÁVIT FINANCEIRO | 254099 | - | 1.212.400,96 |
| TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS | | 16.631.966,48 | 16.631.966,48 |

NOTA:

FONTE 2.540.50 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS: PRINCIPAL - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FONTE 2.540.99 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS: RENDIMENTO FINANCEIRO - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

DECRETO Nº 728/2026

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS NO EXERCÍCIO DE 2026.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NITERÓI**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei nº 4092, de 19 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 844.900,00 (oitocentos e quarenta e quatro mil, novecentos reais e zero centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º. O crédito adicional de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 16 de abril de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 16 DE ABRIL DE 2026

RODRIGO NEVES- PREFEITO

**ANEXO AO DECRETO Nº 728/2026
CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

| ÓRGÃO/UNIDADE | PROGRAMA DE TRABALHO | ND | FT | ACRÉSCIMO | REDUÇÃO |
|--|----------------------|--------|--------|-------------------|-------------------|
| 21.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA | 04.272.0900.0957 | 459184 | 170402 | 20.000,00 | - |
| 41.01 SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS | 13.122.0145.4191 | 339014 | 150000 | 6.000,00 | - |
| 41.01 SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS | 13.122.0145.4191 | 339033 | 150000 | 14.000,00 | - |
| 41.01 SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS | 13.392.0136.6016 | 339039 | 170402 | 105.000,00 | - |
| 83.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA CRIATIVA E AÇÕES ESTRATÉGICAS | 13.392.0136.6016 | 339041 | 170400 | 699.900,00 | - |
| 21.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA | 04.272.0900.0957 | 459184 | 150000 | - | 20.000,00 |
| 41.01 SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS | 13.128.0149.6098 | 339039 | 170402 | - | 20.000,00 |
| 41.01 SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS | 13.392.0136.6016 | 339041 | 170402 | - | 105.000,00 |
| 83.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA CRIATIVA E AÇÕES ESTRATÉGICAS | 04.131.0145.4920 | 339039 | 170400 | - | 699.900,00 |
| TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS | | | | 844.900,00 | 844.900,00 |

NOTA:

FONTE 1.500.00 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS: PRINCIPAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

FONTE 1.704.00 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL: PRINCIPAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

FONTE 1.704.02 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL: PARTICIPAÇÃO ESPECIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

DECRETO Nº 729/2026

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS NO EXERCÍCIO DE 2026.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NITERÓI**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei nº 4092, de 19 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 33.962.921,12 (trinta e três milhões, novecentos e sessenta e dois mil, novecentos e vinte e um reais e doze centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º. O crédito adicional de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 16 de abril de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 16 DE ABRIL DE 2026

RODRIGO NEVES- PREFEITO

**ANEXO AO DECRETO Nº 729/2026
CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

| ORGAO/UNIDADE | PROGRAMA DE TRABALHO | ND | FT | ACRÉSCIMO | REDUÇÃO |
|--|----------------------|--------|--------|----------------------|----------------------|
| 53.51 EMPRESA MUN DE INFRA E OBRAS DE NITEROI (ION) | 15.122.0145.4191 | 339039 | 170402 | 2.408.633,81 | - |
| 53.51 EMPRESA MUN DE INFRA E OBRAS DE NITEROI (ION) | 15.181.0010.6389 | 449051 | 270400 | 1.000.000,00 | - |
| 53.51 EMPRESA MUN DE INFRA E OBRAS DE NITEROI (ION) | 15.392.0136.4101 | 449051 | 270400 | 9.500.000,00 | - |
| 53.51 EMPRESA MUN DE INFRA E OBRAS DE NITEROI (ION) | 15.451.0010.3009 | 449051 | 270400 | 2.000.000,00 | - |
| 53.51 EMPRESA MUN DE INFRA E OBRAS DE NITEROI (ION) | 15.451.0010.5237 | 449051 | 270400 | 3.380.247,37 | - |
| 53.51 EMPRESA MUN DE INFRA E OBRAS DE NITEROI (ION) | 15.451.0132.3008 | 449051 | 270400 | 623.223,94 | - |
| 53.51 EMPRESA MUN DE INFRA E OBRAS DE NITEROI (ION) | 15.451.0146.3421 | 449051 | 270400 | 10.000.000,00 | - |
| 53.51 EMPRESA MUN DE INFRA E OBRAS DE NITEROI (ION) | 15.541.0147.6403 | 449051 | 270400 | 5.000.000,00 | - |
| 65.10 FUNDO PARA DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA | 14.241.0025.4243 | 339041 | 170400 | 50.816,00 | - |
| 53.51 EMPRESA MUN DE INFRA E OBRAS DE NITEROI (ION) | 15.451.0145.6272 | 339039 | 170402 | - | 2.408.633,81 |
| 65.10 FUNDO PARA DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA | 14.241.0025.4243 | 339039 | 170400 | - | 50.816,00 |
| SUPERÁVIT FINANCEIRO | | | 270400 | - | 31.503.471,31 |
| TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS | | | | 33.962.921,12 | 33.962.921,12 |

NOTA:

FONTE 1.704.00 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL: PRINCIPAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

FONTE 1.704.02 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL: PARTICIPAÇÃO ESPECIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

FONTE 2.704.00 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL: PRINCIPAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

DECRETO Nº 730/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º- Fica transferido, sem aumento de despesas, 01 (um) cargo de Diretor, símbolo DG, anteriormente ocupado por **Thayana Marques da Motta Moça**, da Secretaria Municipal de Administração para o Gabinete de Gestão Integrada, do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º- A Secretaria Municipal de Administração adotará as providências necessárias para o cumprimento do presente Decreto.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 16 DE ABRIL DE 2026
RODRIGO NEVES- PREFEITO

Portarias

Port. Nº 550/2026- Exonera, a pedido, **GABRIEL MONTEIRO CLEM** do cargo de Assessor A, CC1, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão.

Port. Nº 551/2026- Exonera, a pedido, a contar de 07/04/2026, **ANA LÚCIA FONTES EPPINGHAUS** do cargo de Coordenador de Vigilância em Saúde, símbolo FMS-4, da Coordenação de Vigilância em Saúde, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde.

Port. Nº 552/2026- Nomeia a contar de 07/04/2026, **ANA LÚCIA FONTES EPPINGHAUS** para exercer o cargo de Coordenador de Vigilância em Saúde, símbolo FMS-4, da Coordenação de Vigilância em Saúde, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde.

Port. Nº 553/2026- Exonera, a pedido, **RICLEI DE SOUZA TRINDADE** do cargo de Diretor, DG, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Revitalização do Centro.

Port. Nº 554/2026- Nomeia **ANDREA NATALINA FERNANDES SALGADO PACHECO** para exercer o cargo de Diretor, DG, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Revitalização do Centro, em vaga decorrente da exoneração de Riclei de Souza Trindade.

Port. Nº 555/2026- Exonera, **THAYANA MARQUES DA MOTTA MOÇA** do cargo de Diretor, DG, da Secretaria Municipal de Administração, por ter sido nomeada para cargo incompatível.

Port. Nº 556/2026- Nomeia **RICHARD TEODORO GONÇALVES** para exercer o cargo de Diretor, DG, do Gabinete de Gestão Integrada, do Gabinete do Prefeito, em vaga decorrente da exoneração de Thayana Marques da Motta Moça.

Port. Nº 557/2026- Exonera, a pedido, **NATANAEL EUFRASIO DE OLIVEIRA** do cargo de Subsecretário, SS, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Revitalização do Centro.

Port. Nº 558/2026- Nomeia **THAYANA MARQUES DA MOTTA MOÇA** para exercer o cargo de Subsecretário, SS, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Revitalização do Centro, em vaga decorrente da exoneração de Natanael Eufrazio de Oliveira.

Port. Nº 559/2026- Exonera, a pedido, **JOAQUIM MANUEL DE SEQUEIRA PINTO** do cargo de Subsecretário, SS, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Revitalização do Centro.

Port. Nº 560/2026- Nomeia **IGOR VERÍSSIMO DA SILVA BALDEZ** para exercer o cargo de Subsecretário, SS, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Revitalização do Centro, em vaga decorrente da exoneração de Joaquim Manuel de Sequeira Pinto.

Port. Nº 561/2026- Exonera, a pedido, **RAPHAEL MORAES ROSA** do cargo de Diretor, DG, da Controladoria Geral do Município.

Port. Nº 562/2026- Nomeia **EDINEI FACIOLI CARVALHO DE SOUZA** para exercer o cargo de Diretor, DG, da Controladoria Geral do Município, em vaga decorrente da exoneração de Raphael Moraes Rosa.

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA SEXEC Nº 014/2026- O SUBSECRETÁRIO DA SECRETARIA EXECUTIVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria SEXEC nº 013/2026, publicado em 16 de abril de 2026, por razões administrativas de conveniência e oportunidade.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Atos da Secretária

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - COPAD

PORTARIA Nº 116/2026- Prorrogar, por (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sob nº **9900245305/2025**, instaurado através da Portaria nº 651/2025.

PORTARIA Nº 117/2026- Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sob nº **9900247310/2025**, instaurado através da Portaria nº 644/2025.

PROCESSO Nº 9900037379/2026- PORTARIA Nº 97/2026- Designar a Assistente de Planejamento **CARLA MARIA ARMOND**, matrícula nº 1.221.760-0 para atuar como secretária da referida Comissão.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/2026

Processo nº 9900157365/2025

A Prefeitura Municipal de Niterói torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Global do Grupo Único, em sessão pública eletrônica a partir das 11:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 08/05/2026, através do site www.compras.gov.br, destinada a formação de Ata de Registro de Preços para contratação de serviços de locação de equipamentos de TIC, com instalação, configuração, gerenciamento remoto e suporte de microcomputadores, incluindo estabilizadores e solução de videoconferência, monitores e notebooks com fornecimento de hardware, software e suporte técnico, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Niterói, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites www.compras.gov.br, www.niteroi.rj.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

O contato para informações e esclarecimentos complementares relacionado ao citado Edital poderão ser realizados à distância pelo e-mail copli@administracao.niteroi.rj.gov.br.

Despachos da Secretária

| ASSUNTO | PROCESSOS | STATUS |
|--|-----------------|----------|
| Alteração Cadastral de Servidores Públicos | 9900035441/2026 | Deferido |

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CAMBOINHAS, PIRATINGA E ITAIPU

EXTRATO SMA/ARCP Nº 03/2026

O Administrador Regional De Cambinhas, Piratininga e Itaipu, **RODRIGO SILVA MOREIRA**, em conformidade com o Processo Administrativo nº 9900061821/2024, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no Decreto 13.996/2023 e tendo em vista o que estabelece a legislação em vigor, RESOLVE: Art.1º - Designar o Gestor e os membros para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação, nos termos do art. 2º, VI e XI da Lei 13.019/2014, referente a parceria constante no Termo de Colaboração SEMUG/ARO nº 01/2024 – Gestão do projeto Núcleo Avançado De Sustentabilidade, Cultura e Esporte (NASCE) - Ilha do Tibau. Designar os servidores, Alessandra Mendes Santos - matrícula 232937-3 (Gestora), Luciana Fernandes da Silva - matrícula 1247742-0 (membro da Comissão), André Augusto Furtado Salgueiro - matrícula 1246249-0 (membro da Comissão), Dilma Ferreira da Silva - matrícula 1247144-0 (membro da Comissão). Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Atos do Secretário

RESOLUÇÃO Nº 006/SMF/2026

Estabelece parâmetros específicos para a realização do oitavo sorteio de prêmios do Programa Nitnota Cidadã, na forma do art. 8º da Resolução SMF Nº 80/2023.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 186, § 1º, da Lei nº 2.597/2008, no art. 65, inciso XIII, do Decreto nº 14.104/2021, e no art. 8º da Resolução SMF nº 80/2023, **RESOLVE**:

Art. 1º- Para fins do sorteio de que trata o art. 1º e na forma do art. 4º da Resolução Nº 005/SMF/2026, do art. 7º, incisos I a III, e do art. 8º, inciso IV, da Resolução Nº 80/SMF/2023, serão considerados 2 (dois) algarismos para os prêmios referentes às NFS-e e 3 (três) algarismos para os prêmios referentes às NFC-e.

Art. 2º- Os demais parâmetros do referido sorteio são os consignados na Resolução Nº 005/SMF/2026 e, nos casos omissos, na Resolução Nº 80/SMF/2023.

Art. 3º- Para a ordenação dos prêmios do maior valor para o menor valor, será utilizado o critério de desempate previsto no art. 4º, §§ 1º e 2º da Resolução Nº 005/SMF/2026 e no art. 7º, § 3º, da Resolução Nº 80/SMF/2023.

Art. 4º- Cada pessoa natural poderá ser contemplada, para o mesmo sorteio, uma única vez.

Art. 5º- Consideram-se como não aptas, para fins do sorteio, as Notas Fiscais eletrônicas emitidas com a informação do número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda das pessoas naturais premiadas nos sorteios anteriores do Programa NitNota Cidadã, os quais ocorreram em 22/11/2023, 21/08/2024, 23/11/2024, 19/03/2025, 18/06/2025, 17/09/2025 e 22/11/2025.

Art. 6º- Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL ORDEM PÚBLICA

Departamento de Fiscalização de Posturas

- AUTO DE INFRAÇÃO Nº 007689 de 14/04/2026 - ESPÓLIO DE MARIA PAULA JARDIM – RUA PROFESSOR FLORESTAN FERNANDEZ, 591

– CAMBOINHAS – CPF: 031.762.237-49;

- INTIMAÇÃO Nº 03110 DE 15/04/2026 – CARMELA CITERA STANZIOLA – AV CENTRAL EWERTON XAVIER QDRA 038 LOTE 014 – CPF: 073.120.247-34.

Nos termos do artigo 492, inciso III e parágrafo 1º, III da lei 2624/08, em virtude dos contribuintes não terem sido localizados nos endereços alvos das diligências fiscais ou por recusarem-se a recebê-las.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Atos do Secretário

PORTARIA Nº 038/2026- O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como membros da Comissão de Fiscalização do Termo de Contrato de Patrocínio nº 050/2026, para o apoio ao evento Circuito Super Paddle Niterói 2026, Fundamento legal: Art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021, processo 9900031219/2026.

- Marco Antônio de Jesus Pantoja - matrícula nº 1243207-0

- Vladilson Fernandes da Silva - matrícula nº 1243095-0

EXTRATO Nº 050/2026

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro lado Federação de Stand UP Paddle do Estado do Rio de Janeiro com o intuito de apoiar o evento esportivo Circuito Super Paddle Niterói 2026 que será realizado nos dias 09 de maio, 25 de julho e 12 de setembro de 2026, nas praias de Icaraí, São Francisco e Itaipú no valor de R\$ 195.000,00(Cento e noventa e cinco mil reais) que obedece o Termo de Contrato nº 050/2026, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, Verba: Código de Despesa nº 339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6014 e Fonte 1.704, processo nº 9900031219/2026, data 16/04/2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Ato da Secretária

PORTARIA SMHRF Nº 14/2026- A **SECRETÁRIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO MUNICÍPIO DE NITERÓI**, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto nos artigos 7º e 18 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como nos artigos 2º e 9º do Decreto Municipal nº 14.730/2023, com as atualizações introduzidas pelo Decreto nº 15.612/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contração referente ao processo administrativo nº **9900043210/2026**, que tem por objeto a contratação de serviços especializados para elaboração de Projetos Básicos de Urbanização Integrada e Requalificação Ambiental, no âmbito do Programa Vida Nova no Morro, para as comunidades de Vila Ipiranga, Boa Vista, Pau Ferro, Morro da Penha, Caniçal e Morro da Penha.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a gestão e presidência do primeiro, constituírem a equipe especificada no artigo anterior:

I – Gestora/Presidente: Danielly Brondani dos Santos – Matrícula nº 1247767-0;

II – Integrantes:

a) Djuanne de Godoy Esmael – Matrícula nº 1248567-0;

b) Vítor Carnevale da Cunha – Matrícula nº 1248581-0;

Art. 3º Compete à Equipe de Planejamento da Contratação a prática dos atos necessários ao desempenho de suas atribuições, em conformidade com o Decreto Municipal nº 14.730/2023, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 15.612/2024.

Art. 4º A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída com a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, nos termos do art. 10-A do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA CRIATIVA E AÇÕES ESTRATÉGICAS

Atos do Secretário

Processo nº 900015954/2026- Autorizo, na forma da Lei, a Contratação da empresa TAG CULTURAL DISTRIBUIDORA DE FILMES LTDA, CNPJ 03.599.148/0001-82, para patrocínio à realização do festival "Imovision", por inexigibilidade de Licitação, no valor de R\$ 699.900,00 (seiscentos e noventa e nove mil e novecentos reais), com fulcro no art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER

ATOS DA SECRETÁRIA

PORTARIA SMMU Nº 08/2026- *Institui o Programa de Serviço Voluntário no âmbito da Secretaria Municipal da Mulher – SMMU e regulamenta sua execução.*

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre o serviço voluntário;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar, no âmbito da Secretaria Municipal da Mulher, a prestação de serviços voluntários, garantindo segurança jurídica e observância aos princípios da Administração Pública;

CONSIDERANDO a importância do apoio de voluntárias às ações institucionais de promoção e defesa dos direitos das mulheres, sem prejuízo das atividades típicas da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Secretaria Municipal da Mulher – SMMU, o Programa de Serviço Voluntário, destinado à participação espontânea de cidadãs na execução de atividades de apoio às ações institucionais da Secretaria.

Art. 2º O serviço voluntário será prestado de forma gratuita, não gerando vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim, nos termos da Lei Federal nº 9.608/1998.

Art. 3º As atividades a serem desempenhadas pelas voluntárias deverão:

I – possuir caráter complementar e acessório às ações da Secretaria;

II – não abranger atividades-fim da Administração Pública;

III – ser previamente definidas e detalhadas no Termo de Adesão;

IV – observar a compatibilidade com a disponibilidade da voluntária.

Art. 4º A prestação do serviço voluntário será formalizada mediante Termo de Adesão ao Serviço Voluntário, firmado entre a Secretaria Municipal da Mulher e a voluntária, contendo, no mínimo:

I – identificação das partes;

II – descrição das atividades a serem desempenhadas;

III – carga horária e dias de atuação;

IV – prazo de vigência;

V – previsão expressa de ausência de vínculo empregatício;
VI – possibilidade de rescisão por qualquer das partes.
Art. 5º O Termo de Adesão deverá conter, em seu verso ou anexo, o texto integral da Lei Federal nº 9.608/1998.
Art. 6º São requisitos mínimos para admissão no Programa de Serviço Voluntário:
I – manifestação formal de interesse da voluntária;
II – assinatura do Termo de Adesão ao Serviço Voluntário.
Parágrafo único. Outros requisitos poderão ser estabelecidos pela Secretaria, desde que compatíveis com as atividades a serem desempenhadas.
Art. 7º A atuação da voluntária poderá ser encerrada a qualquer tempo, por iniciativa de qualquer das partes, mediante comunicação prévia, nos termos estabelecidos no Termo de Adesão.
Art. 8º Poderão ser desenvolvidas, no âmbito do Programa de Serviço Voluntário da Secretaria Municipal da Mulher, atividades de apoio, de caráter complementar, tais como:
I – apoio na organização e realização de eventos, campanhas e ações institucionais promovidas pela Secretaria;
II – colaboração em atividades educativas, oficinas, rodas de conversa e ações de sensibilização voltadas à promoção dos direitos das mulheres;
III – apoio em atividades administrativas de caráter auxiliar, sem exercício de funções decisórias ou típicas de servidores públicos;
IV – atuação em ações de acolhimento inicial, orientação geral e encaminhamentos, sob supervisão da equipe técnica, vedada a realização de atendimentos técnicos especializados;
V – colaboração em atividades de mobilização social, comunicação e engajamento comunitário;
VI – participação e apoio em programas de formação e desenvolvimento, incluindo o Curso Mulher Líder e outras iniciativas de capacitação promovidas pela Secretaria;
VII – oferta de atividades de capacitação, cursos, oficinas ou treinamentos pelas voluntárias, desde que compatíveis com sua formação ou experiência, e previamente aprovadas pela Secretaria.
Parágrafo único. As atividades desempenhadas pelas voluntárias deverão estar expressamente descritas no Termo de Adesão, sendo vedada a execução de atividades que caracterizem substituição de servidores ou exercício de atribuições típicas da Administração Pública.
Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

Ato do Secretário

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

A Comissão Especial de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026/SMPDC, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º- Instrumento: Termo de Contrato de prestação de Serviços por Tempo Determinado que entre si celebram a Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil – SMPDC e o candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado. Edital nº 001/2026/SMPDC para exercer as funções descritas no Quadro descritivo em anexo. Prazo: 11 meses e 13 dias. Valor: 5.000,00 (cinco mil reais) mensais, à conta do Programa de Trabalho: 730106.122.0145.4955, Natureza de Despesa: 3319004000000, e Fonte de Recurso 1.500,00, Fundamento legal: artigo 37, inciso IX, da CRFB/BB, Lei Municipal nº: 3378/18, art. 89, inciso III, a, da Lei Orgânica do município de Niterói e Processo nº: 9900226680/2025. Data de assinatura: 10/04/2026.

| ITEM | NOME | CPF | RG Nº | FUNÇÃO | CONTRATO |
|------|---------------------|----------------|--------------|---------|----------|
| 01 | Davy Reader Brandão | 099.349.317-37 | 11.591.938-3 | Geólogo | 022/2026 |

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDAÇÃO GABINETE – FGA

PORTARIA FMS/FGA Nº 118/2026- A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto 6.150/91, **RESOLVE:**

Art.1º - Nomear os servidores abaixo relacionados como representantes da Fundação Municipal de Saúde de Niterói-FMS, para a formação de Sindicância, nos autos do Processo Administrativo nº 990/0043160/2026.

Parágrafo 1º - A Comissão responsável pela realização da Sindicância será composta conforme segue:

Presidente da Comissão: Edson Ferreira da Mota Júnior – matrícula 438.087-9.

Membros: Lucas Ornellas Maciel – matrícula 438.421-02.

Livia Paz Pereira Alves – matrícula 1438420.

Art.2º - Os fiscais da sindicância terão como deveres:

Inciso I – Realizar anotações, em registros próprios, de todas os fatos apurados na sindicância.

Inciso II – Encaminhar as decisões que ultrapassem a competências dos representantes, por escrito, ao Diretor Presidente, para adoção de medidas convenientes;

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 9900005626/2025

ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado do Pregão eletrônico Nº 90020/2025, que visa a Aquisição de Medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica – CBAF/USO GERAL não sujeitos a controle especial, pelo Sistema de Registro de Preços (SRP), para as empresas:

CONQUISTA DIST. MED. E PROD. HOSP. LTDA- CNPJ 12.418.191/0001-95, vencedora do Item 57, com um valor de R\$ 25.078,56 (vinte e cinco mil, setenta e oito reais e cinquenta e seis centavos);

MED CENTER COMERCIAL LTDA - MG- CNPJ 00.874.929/0001-40, vencedora do Item 67, com um valor de R\$ 122.282,25 (cento e vinte e dois mil e duzentos e oitenta e dois reais e vinte e cinco centavos);

PHOENIX DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E CORRELATOS LTDA- CNPJ 45.107.793/0001-80, vencedora dos Itens 37 e 71, com um valor de R\$ 192.432,24 (cento e noventa e dois mil, quatrocentos e trinta e dois reais e vinte e quatro centavos);

PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA- CNPJ 738.565.930/0001-66, vencedora do Item 18, com um valor de R\$ 56.056,05 (cinquenta e seis mil, cinquenta e seis reais e cinco centavos);

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - CNPJ 81.706.251/0001-98, vencedora dos itens 15, 34 e 68, com um valor de R\$ 53.954,99 (cinquenta e três mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e noventa e nove centavos);

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. - CNPJ 67.729.178/0007-34, vencedora do Item 61, com um valor de R\$ 10.675,07 (dez mil, seiscentos e setenta e cinco reais e sete centavos);

SOMA MG PRODUTOS HOSPITALARES Ltda - CNPJ 12.927.876/0001-67, vencedora dos itens 02 e 46, com um valor de R\$ 24.076,50 (vinte e quatro mil, setenta e seis reais e cinquenta centavos);

ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. - CNPJ 03.945.035/0001-91, vencedora do Item 76, com um valor de R\$ 17.388,88 (dezesete mil, trezentos e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos);

MWM DISTRIBUIDORA LTDA- CNPJ 34.485.827/0001-54, vencedora dos itens 17, 47 e 63, com um valor de R\$ 36.453,33 (trinta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e trinta e três centavos);

Fracassado: Nenhum item

Totalizando o valor de R\$ 538.397,87 (quinhentos e trinta e oito mil e trezentos e noventa e sete reais e oitenta e sete centavos).

PRORROGAÇÃO DO EDITAL

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO - EDITAL 001/2025

A Presidente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE de Niterói, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a legislação municipal, torna pública a prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo Público Simplificado, visando à Contratação Temporária de Servidores para o Complexo de Regulação Municipal (CREG), Edital Nº 001/2025, por 1 (um) ano, a contar de 17 de abril de 2026, nos moldes do disposto no item 1.7 do referido instrumento convocatório.

PRORROGAÇÃO DO EDITAL

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO - EDITAL 002/2025

A Presidente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE de Niterói, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a legislação municipal, torna pública a prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo Público Simplificado, visando à Contratação Temporária de Servidores para

a o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e Central de Regulação Médica de Urgência (CRMU), Edital N° 002/2025, por 1 (um) ano, a contar de 17 de abril de 2026, nos moldes do disposto no item 1.7 do referido instrumento convocatório.

PRORROGAÇÃO DO EDITAL

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO - EDITAL 003/2025

A Presidente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE de Niterói, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a legislação municipal, torna pública a prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo Público Simplificado, visando à Contratação Temporária de Servidores Médicos para a área de Atenção à Saúde Mental, Edital N° 003/2025, por 1 (um) ano, a contar de 17 de abril de 2026, nos moldes do disposto no item 1.7 do referido instrumento convocatório.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE- SUGETE

Licença Especial- Deferida Processo 9900194893/2025- VERONICA DIRK TEIXEIRA E FERREIRA

Licença Especial- Deferida Processo 9900001040/2026- RUY JUSTO CARNEIRO CUTRIM JUNIOR

Abono Permanência- Deferido 9900251343/2025- JORGE MENDES DA SILVA

Abono Permanência- Deferido 9900237699/2025- FRANCINETE DE OLIVEIRA

Licença Especial- Deferida Processo 9900173996/2025- DANIELA DE LIMA SANTOS

Licença Especial- Deferida Processo 9900246531/2025- ANA LUCIA ALVES DE SOUZA

Licença Especial- Deferida Processo 9900250569/2025- MARIO ANDRÉ MONTEIRO BARBOSA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atos da Presidente

PORTARIA N° 400/FME/2026- Institui Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato n° 058/2026. **OBJETO:** Aquisição de uniformes escolares, calçados e camisas para eventos (1ª retirada – calçados), nas condições estabelecidas no Termo de Referência. **PRAZO:** 180 (cento e oitenta) dias. **GESTOR:** Mariana Pereira de Oliveira. Matrícula n° 247.914-0. Cargo: Cargo: Subsecretária. Locação: Subsecretaria de Gestão Escolar /FME. **FISCAIS:** 1) Camilla Ferreira Souza Alo. Matrícula: 112360915. Cargo: Professor II. Lotação: Subsecretaria de Gestão Escolar/FME. 2) Lorena Neves Pestana Ribeiro. Matrícula: 112379745. Cargo: Professor I. Lotação: Departamento Logístico/FME. **PARTES:** FME e SILK FAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MALHAS LTDA. **FUNDAMENTO:** Lei Federal n° 14.133/2021 e Decreto Municipal n° 11.950/2015. **PROCESSO:** 9900219669/2025 e 9900011039/2026.

PORTARIA N° 433/FME/2026- Institui Equipe de Gestão e Fiscalização do Convênio n° 001/2026. **OBJETO:** Instituir a 2ª Edição do Projeto de Desenvolvimento dos Profissionais da Educação no âmbito do Programa de Alfabetização, Leitura e Autoria e Valorização e Recomposição das Aprendizagens (P.A.L.A.V.R.A.), em parceria com a Fundação Euclides da Cunha e com a Universidade Federal Fluminense. **GESTORA:** Ana Lucia Tarouquella Schilke. Matrícula n° 1246.638-0. Cargo: Professor I. Lotação: Gabinete do Secretario/SME. **FISCAIS:** 1) Diego De Souza Maceira Belay. Matrícula n° 112378184. Cargo: Professor II. Lotação: Presidência/FME. 2) Nathalie D Oliveira Mendes. Matrícula n° 112368108. Cargo: Professor I. Lotação: Subsecretaria de Desenvolvimento Educacional/SME. **PARTES:** FME, FEC e UFF. **FUNDAMENTO:** Lei n° 14133/2021e Decreto Municipal n° 11.950/2015. **PROCESSO:** 9900234325/2025.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 022/2026

PROCESSO: 9900118212/2024. **INSTRUMENTO:** Termo Aditivo n° 022/2026 ao Termo de Contrato 056/2025. **PARTES:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE, e, do outro lado, ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A., inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 86.781.069/0001-15, como CONTRATADA. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 056/2025, por 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, dando-se ao Contrato o prazo total de 24 (vinte e quatro) meses, com fundamento no art. 107 da Lei n° 14.133/2021. **VALOR:** R\$ 37.076,42 (trinta e sete mil, setenta e seis reais e quarenta e dois centavos), totalizando o Contrato o valor de R\$ 72.329,42 (setenta e dois mil trezentos e vinte e nove reais e quarenta e dois centavos). **VERBA:** NATUREZA DAS DESPESAS: 3.3.3.9.0.40.00.00.00; PROGRAMA DE TRABALHO: 20.43.12.126.0145.6376; FONTE DE RECURSO: 1.704.02; NOTA DE EMPENHO: 000461/2026. **FUNDAMENTO:** Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021. **DATA DE ASSINATURA:** 10/04/2026.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO N° 001/2026

PROCESSO: 9900234325/2025. **INSTRUMENTO:** Termo de Convênio n° 001/2026. **PARTES:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONCEDENTE, a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, inscrita no CNPJ sob o n° 28.523.215/0001-06, como CONVENIENTE, e a FUNDAÇÃO EUCLIDES DA CUNHA, como INTERVENIENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 03.438.229/0001-09. **OBJETO:** Instituição a 2ª Edição do Projeto de Desenvolvimento dos Profissionais da Educação no âmbito do Programa de Alfabetização, Leitura e Autoria e Valorização e Recomposição das Aprendizagens (P.A.L.A.V.R.A.), em parceria com a Fundação Euclides da Cunha e com a Universidade Federal Fluminense. **VALOR:** 13.000.000,00 (treze milhões de reais), sendo empenhado inicialmente o valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). **PRAZO:** 36 (trinta e seis) meses. **FUNDAMENTO:** Lei Federal n° 14.133/2021 e dos Decretos Municipais n° 14.730/2023, bem como da Lei Complementar n° 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), da Lei Orgânica do Município de Niterói, do Enunciado n° 14 da Procuradoria Geral do Município e demais normas constitucionais. **DATA DE ASSINATURA:** 13/04/2026.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais, vem tornar insubsistente o Termo Aditivo n.º 016/2026 ao Contrato n° 068/2011, publicada no Diário Oficial "A Tribuna" em 07/04/2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 016/2026

PROCESSO: 210/4052/2010 e 9900028425/2026. **INSTRUMENTO:** Termo Aditivo n° 016/2026 ao Termo de Contrato 068/2011 **PARTES:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE, e, do outro lado, ASSOCIAÇÃO DAS IRMÃS MISSIONÁRIAS CAPUCHINHAS - AIMCA, inscrita no sob o CNPJ N° 07.257.462/0001-38, como CONTRATADA. **OBJETO:** **Prorrogação do Contrato N° 068/2011**, cujo objeto é a locação do imóvel situado à Rua José Bonifácio, n.º 56 – São Domingos, Niterói/RJ, a fim de atender ao funcionamento da UMEI Denise Mendes Cárdua, Processo Administrativo n° 210/4052/2010 e 9900028425/2026. **VALOR:** R\$ 96.960,00 (noventa e seis mil e novecentos e sessenta reais), sendo empenhados inicialmente R\$ 24.240,00 (vinte e quatro mil e duzentos e quarenta reais). O valor mensal da presente locação será de **R\$ 8.080,00** (oito mil e oitenta reais). **VERBA:** NATUREZA DAS DESPESAS: 3.3.3.9.0.39.00.00.00; PROGRAMA DE TRABALHO: 20.43.12.365.0135.4066. **FONTE DE RECURSO:** 1.704.49. **NOTA DE EMPENHO:** 000423/2026. **FUNDAMENTO:** Art. 57, II da Lei Federal n° 8.666/1993 c/c a Lei Federal n° 8.245/1991. **DATA DE ASSINATURA:** 31/03/2026.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATOS N° 058/2026

PROCESSO: 9900219669/2025 e 9900011039/2026. **INSTRUMENTO:** Termo de Contrato n° 058/2026. **PARTES:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE, e, do outro lado, SILK FAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MALHAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.571.408/0001-49, como CONTRATADA. **OBJETO:** Aquisição de uniformes escolares, calçados e camisas para eventos (1ª retirada – calçados), nas condições estabelecidas no Termo de Referência. **PRAZO:** 180 (cento e oitenta) dias. **VALOR:** R\$ 4.402.497,55 (quatro milhões, quatrocentos e dois mil, quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta e cinco centavos). **VERBA:** NATUREZA DAS DESPESAS: 3.3.3.9.0.32.00.00.00; PROGRAMAS DE TRABALHO: 20.43.12.365.0135.4066 e 20.43.12.361.0135.4067; **FONTE DE RECURSO:** 1.550.50; **NOTAS DE EMPENHO:** 000492/2026 e 000493/2026. **FUNDAMENTO:** Lei Federal 14.133/2021 e do Decreto Municipal n° 14.730/2023. **DATA DE ASSINATURA:** 15/04/2026

NITERÓI PREV.

Ato do Presidente

PORTARIA N° 112/NITPREV/2026 - O PRESIDENTE DA NITERÓI PREV, no uso de suas atribuições legais, considerando a previsão do Decreto Municipal n° 14.730/2023, **RESOLVE:**

Art. 1º- Instituir a seguinte Equipe de Planejamento para contratação de inscrição de 2 (dois) servidores no 3º Congresso Nacional de Pareceristas e Assessores Jurídicos. Processo n° 9900034167/2026.

Bernardo Gonçalves Wandecck Valle - Matrícula: 640722

Gabriel Williams Souza dos Santos - Matrícula: 640712

Izabelly Coelho Ferreira Tupini - Matrícula: 640695

Art. 2º- Designar os seguintes servidores para realizar a fiscalização do contrato.

Nathalia Correia Pinto - Matrícula: 640654

Patrice Barcellos London - Matrícula: 640567

Caroline Couto Mourão - Matrícula: 640650 (suplente)

Despacho do Presidente

Processo n° 9900029191/2026 - Revisão de Proventos – INDEFERIDO

Processo nº 9900052300/2023 - Revisão de Proventos – INDEFERIDO
Processo nº 9900052474/2023 - Revisão de Proventos – INDEFERIDO
Processo nº 9900052303/2023 - Revisão de Proventos – INDEFERIDO
Processo nº 9900217227/2025 - Desarquivamento de Processo – DEFERIDO

**COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI-CLIN
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN, inscrita no CNPJ, sob o nº 35.893.999.0001-20, neste ato representada por seu Diretor Presidente, convoca os senhores acionistas a reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se na sede da sociedade, na Rua Indígena, nº 72, São Lourenço, Centro, Niterói - CLIN, no dia 28 de abril de 2026, às 10:00 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:
Tomada de Contas dos Administradores, Exame, Discussão e Votação das Demonstrações Financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025;

Reeleição de Membros do Conselho Fiscal;
Fixação dos Honorários da Diretoria e dos Membros dos Conselhos de Administração e Fiscal; 4-Aprovação da mudança societária da ECONIT (VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S.A).

5- Assuntos Gerais.

Termo Aditivo de nº 02/26 ao Contrato de nº 07/24, Contrato de prestação de serviços, que entre si celebraram de um lado, como Contratante a CLIN - Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e do outro lado como contratada a empresa, **GENTE SEGURADORA S.A.**

Objeto: Constitui objeto do presente termo, o acréscimo quantitativo ao Contrato de nº 07/2024, correspondente à inclusão de 09 (nove) veículos na cobertura securitária da frota da CONTRATANTE, conforme proposta e endosso apresentada pela CONTRATADA, passando a integrar a apólice os seguintes veículos descritos a baixo:

Item 46 – FOTON AUMARK S 916 ----- placa TGA9B75

Item 47 – FOTON AUMARK S 916 ----- placa TVY2135

Item 48 – VOLKSWAGEN 17.210 CRM ----- placa TFC3118

Item 49 – VOLKSWAGEN 18.210 CRM ----- placa TGJ4F65

Item 50 – MERCEDES-BENZ ATEGO 1726- placa TUF3B16

Item 51 – VOLVO VM 290 R ----- -placa TFV3H17

Item 52 – AGRALE A18000 P8 ----- -placa TTV3A58

Item 53 – AGRALE A18000 P8 ----- -placa TTT7J48

Item 54 – AGRALE A18000 P8 ----- -placa TTU3B67. **PARÁGRAFO ÚNICO** – A alteração ora firmada resultará em acréscimo do objeto contratual, no percentual de 1,93 % do valor inicial do contrato e quanto ao quantitativo será de 20,93 % na forma do §1º, do art. 81, da Lei nº 13.303/16, conforme despacho autorizativo do sr. Diretor Presidente ao supramencionado Processo Administrativo. Dá-se a este termo o valor total de R\$ 1.377,63 (mil trezentos e setenta e sete reais e sessenta e três centavos). **Natureza das despesas: 3390.39.00; Fonte de recurso: 1.704.02; Programa de trabalho: 17.452.0147.6187; Nota de Empenho: 0190/2026**, que se regerá pela Lei Federal de nº 13.303/16. Ficam designados como fiscais do contrato os funcionários: Leonardo José de Souza Santos Mat. 129542, Diogo da Silva Aurnheimer Mat. 131199 e como suplente Márcio Coelho da Silva – Mat. 32227, em conformidade com o Decreto Municipal de nº 11.950/15. **Processo Administrativo de nº 9900007755/2025.**

**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 07/2026
PROCESSO Nº 9900161438/2025**

Homologo o resultado do julgamento da licitação realizada pelo Pregão Eletrônico Nº 07/2026 – Contenedores de 120 Litros, 240 Litros e 1.000 Litros, Processo 9900161438/2025, adjudicando à empresa PALLET RIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. o item 01 com valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais) e valor total de R\$ 52.600,00 (cinquenta e dois mil e seiscentos reais); o item 02 com valor unitário de R\$ 224,00 (duzentos e vinte e quatro reais) e valor total de R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais); o item 03 com valor unitário de R\$ 266,00 (duzentos e sessenta e seis reais) e valor total de R\$ 39.900,00 (trinta e nove mil e novecentos reais); o item 04 com valor unitário de R\$ 216,00 (duzentos e dezesseis reais) e valor total de R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais); o item 06 com valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais) e valor total de R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais); o item 07 com valor unitário de R\$ 224,00 (duzentos e vinte e quatro reais) e valor total de R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais); o item 08 com valor unitário de R\$ 216,00 (duzentos e dezesseis reais) e valor total de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais). O valor total para a empresa foi de R\$ 262.700,00 (duzentos e sessenta e dois mil e setecentos reais).

Adjudicando à empresa CLEANLURB PRODUTOS & SERVIÇOS LTDA. o item 05 com valor unitário de R\$ 1.099,00 (mil e noventa e nove reais) e valor total de R\$ 247.275,00 (duzentos e quarenta e sete mil duzentos e setenta e cinco reais); e o item 09 com valor unitário de R\$ 1.099,00 (mil e noventa e nove reais) e valor total de R\$ 82.425,00 (oitenta e dois mil quatrocentos e vinte e cinco reais). O valor total para a empresa foi de R\$ 329.700,00 (trezentos e vinte e nove mil e setecentos reais).

O valor total da licitação foi de R\$ 592.400,00 (quinhentos e noventa e dois mil e quatrocentos reais), com fulcro na Lei Federal nº 13.303, de 30.06.2016 e no Decreto Municipal nº 9.614, de 22.07.2005.

EMPRESA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITERÓI – ION.

Ato do Presidente

PORTARIA Nº. 050/2026- Designar **Leila Ferreira Figueiredo** (Mat.2493), como Gestora e Designar os Fiscais, **Samila Maria Gomes Ribeiro** (Mat.3915), **Marlon Felipe de Siqueira** (Mat.2578) e como Fiscal Suplente **Diogo Nogueira Guimarães** (Mat.2522), para exercerem em nome da ION. Fiscalização dos seguintes serviços, “**CONTENÇÃO DE ENCOSTA NA TRAVESSA LINO ESTEVES NO MONTE DO HOLOFOTE – BAIRRO ENGENHOCA**”, nesta cidade. Contrato nº.0252026, Processo nº. 9900190325/2025.

PORTARIA Nº. 051 /2026- Designar **Lincoln Thomaz da Silveira** (Mat.42186), como Gestor e Designar os Fiscais, **Suelen Cristina dos Santos de Souza** (Mat.44104), **Jucelino Machado do Amaral** (Mat.42424) e como Fiscal Suplente **Fabrizio Arriaga Tavares** (Mat.12466540), para exercerem em nome da ION. Fiscalização dos seguintes serviços, “**ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E CONTRATAÇÃO DE OBRAS PARA REURBANIZAÇÃO E PAISAGISMO PARA A PRAÇA GETÚLIO VARGAS E SEUS PASSEIOS ADJACENTES QUE COMPÕE O ENTORNO DO CINEMA DE ICARAI**”, nesta cidade. Contrato nº.023 /2026, Processo nº. 9900211384/2025.

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao Contrato nº.023/2026, firmado, com as Empresas **RIVALL ENGENHARIA LTDA**, objetivando à execução das obras e/ou serviços de “**ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E CONTRATAÇÃO DE OBRA PARA REURBANIZAÇÃO E PAISAGISMO PARA A PRAÇA GETÚLIO VARGAS E SEUS PASSEIOS ADJACENTES QUE COMPÕE O ENTORNO DO CINEMA ICARAI**”, nesta cidade, à partir do dia **14/04/2026**, com término previsto para **14/10/2026**. Proc. nº.9900211384/2025.

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao Contrato nº.025/2026, firmado, com as Empresas **CONSÓRCIO TRAVESSA LINO ESTEVES 2026 (MORENO PERLINGEIRO ENGENHARIA LTDA e MULTICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, objetivando à execução das obras e/ou serviços de “**CONTENÇÃO DE ENCOSTA NA TRAVESSA LINO ESTEVES, NO MONTE DO HOLOFOTE – BAIRRO ENGENHOCA**”, nesta cidade, à partir do dia **15/04/2026**, com término previsto para **09/02/2027**. Proc. nº. 9900190325/2025.

ACEITE PROVISÓRIO

Fica Aceita Provisoriamente a obra referente à “**REFORMA DA PRAÇA BOA VISTA NA COMUNIDADE BOA VISTA – BAIRRO SÃO LOURENÇO**”, neste Município. Contrato nº. 048/2025 (Processo nº.99020421/2023, em nome da Empresa, **DIAMOND CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**.

ACEITE DEFINITIVO

Fica Aceita Definitivamente a obra, referente à “**REFORMA DA PRAÇA BOA VISTA NA COMUNIDADE BOA VISTA – BAIRRO SÃO LOURENÇO**”, neste Município. Contrato nº.048/2025 (Processo nº.99020421/2023), em nome da Empresa, **DIAMOND CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**.